

*continuação

• Criação de dicas publicadas no portal da ASF; • Desenvolvimento de metodologia de avaliação e acompanhamento de equipes médicas terceirizadas; • Supervisão da área de qualidade e suporte para acreditação da ONA; • Suporte técnico para certificação ONA; • Suporte técnico para telemedicina; • Comitê de qualidade; • Criação de protocolos e regimentos internos; • Responsável Técnico junto ao CREMESP; • Elaboração de pareceres técnicos para análise de medidas disciplinares no âmbito da enfermagem, para o Contencioso Trabalhista; • Realização de Educação Permanente para a enfermagem, com foco na organização do trabalho, cumprimento de protocolos e controle de infecções, por meio de reuniões, videoaulas e visitas técnicas. Também foram viabilizados cursos de capacitação, como o de Suporte Básico de Vida (BLS); • Elaboração, revisão e atualização de documentos orientadores para a prática da enfermagem, incluindo Protocolos, Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Regimento Interno de Enfermagem, instruções técnicas, normas e rotinas de enfermagem; • Realização de auditorias por meio de visitas técnicas para avaliar e aprimorar os processos de trabalho na Central de Material e Esterilização (CME), visando ao adequado processamento de produtos para a saúde nas Unidades Básicas da ASF; • Desenvolvimento de ações, em colaboração com as regionais, para as Unidades Básicas de Saúde com o objetivo de garantir a certificação ONA; • Participação na Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS) no nível central, além

Notas Explicativas da Associação Saúde da Família

da implantação e monitoramento do funcionamento das Comissões nos níveis Regionais e Locais; • Acompanhamento, monitoramento e divulgação das ações desenvolvidas nos planos e programas de controle de infecções da ASF, como o Programa de Higiene das Mãos, o Programa de Uso Racional de Antimicrobianos e o Plano de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, entre outros; • Participação em processos seletivos para enfermagem, em colaboração com o setor de recrutamento e seleção, incluindo a elaboração de provas, análise de currículos e entrevistas; • Interlocução com as coordenações técnicas regionais, apoiadores de enfermagem, e setores como qualidade, manutenção e saúde ocupacional, entre outros, para alinhar as demandas relacionadas aos processos de trabalho nos serviços de saúde da ASF e ao processo de certificação ONA. **25.3. Ações a serem desenvolvidas em 2025:** • Manter as atividades de suporte às áreas; • Desenvolver novas ações junto aos RT regionais, em especial as relacionadas ao CREMESP e protocolos médicos institucionais; • Continuidade às pesquisas e publicações das Recomendações e das Dicas para a Saúde no portal da ASF; • Supervisão da área de qualidade, CCIAP, e certificações; • Manter as ações de educação permanente para os profissionais de enfermagem, utilizando reuniões, materiais audiovisuais, visitas técnicas, entre outros recursos, para promover o desenvolvimento contínuo; • Manter as visitas técnicas para supervisão de enfermagem nos serviços de saúde, garantindo a padronização e a qualidade dos processos assistenciais;

Conselho Fiscal e Administrativo

No dia 23/04/2025 na Reunião de Conselhos, foram apreciados e aprovados por unanimidade, pelos Conselhos Fiscal e Administrativo, o balanço patrimonial; as demonstrações contábeis e financeiras e as contas anuais, atos ratificados na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida na mesma data.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para

• Apoiar a rede nas ações de certificação e manutenção da acreditação ONA nas unidades de saúde, por meio de reuniões com as coordenações regionais, visitas técnicas, elaboração e validação de documentos, treinamentos, participação em comissões, entre outras atividades estratégicas; • Manter interlocução com as coordenações técnicas regionais para aprimorar a qualificação dos profissionais de enfermagem, fortalecendo as práticas assistenciais; • Manter as ações de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), conforme o Plano estabelecido pela CCIRAS (Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde) da ASF, assegurando a efetividade das medidas de controle; • Manter as atividades de suporte às áreas; • Elaborar, revisar e atualizar os documentos orientadores para a prática da enfermagem, incluindo Protocolos, Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Regimentos Internos, instruções técnicas, normas e rotinas de enfermagem, visando a padronização e segurança nas práticas; • Apoio às ações de vigilância de doenças sazonais, como dengue, COVID-19, Mpox, entre outras, em parceria com as coordenações regionais e em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

Diretoria

Ricardo Oliva - Diretor Presidente
Shirleyde Botelho - Contadora - CRC 1SP273362/0-8

ESTADÃO 150 ANOS

150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS



A FORÇA DO ESTADÃO +56 MM de impactos / mês



+35 MM DE USUÁRIOS ÚNICOS



LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ACESSE E CONHEÇA: 

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



agro.estadao.com.br



CONHEÇA O PORTAL AGRO

Informações para otimizar o uso de tecnologias na produção rural

>>>>



Uma parceria:

Criação:

ESTADÃO

broadcast

PXYS

CONHEÇA

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 2968/2025 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA ICESP/FFM RC Nº 8400/2025

A FFM/ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM SOB DEMANDA" para contratação de empresa especializada no fornecimento "MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA (CONSIGNAÇÃO)" cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icscp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 2953/2025

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8375/2025 - ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Siberiano Comercio de Peças de Refrigeração Ltda - CNPJ nº 21.878.050/0001-46, para o fornecimento de SERPENTINA DE RESFRIAMENTO MODELO WDS08-3/8"-6R-W-144 FFF 08002200522 - REFERÊNCIA FANCOIL_TRANE WLTA08KAD3B00000, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 2930/2024

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2123/2025 - ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa ELETROTECNICA ELETROSUL LTDA - CNPJ nº 11.002.051/0001-79, para serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM CONJUNTO MOTOBOMBA DE ÁGUA CONDENSADA (BAC04), com base no Regulamento de Compras da FFM.

Terminal XXXIX de Santos S.A.
CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE 35.300.183.339

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 26/11/2024, às 14hs, na sede social em Santos/SP. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social. **3. Convocação:** Dispensada. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Júlio César da Costa. Secretária: Sra. Kenimar Aparecida Cândido. **5. Ordem do Dia/6. Deliberações unânimes:** 6.1. (i) Informada a necessidade de aumento do capital social da Companhia em função do lucro acumulado até novembro, onde o valor das reservas ficaram acima do capital social, foi discutido e aprovado o aumento de capital social em R\$ 28.000.000,00 através da transferência das seguintes reservas: R\$ 4.000.000,00 de Reserva Legal, R\$ 7.000.000,00 de Reserva Investimentos e R\$ 17.000.000,00 de Reservas de Lucros Acumulados, passando o capital social da Companhia de R\$ 72.000.000,00, para R\$ 100.000.000,00, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, alterando o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, de modo que o artigo 5º passará a vigor com a seguinte nova redação: "O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 100.000.000,00, dividido em 7.100.000 ações ordinárias classe A e 7.100.000 ações ordinárias classe B, totalizando 14.200.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."; **6.2. (ii)** Declararam e aprovaram a distribuição de saldo da conta de Reserva de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 12.000.000,00, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e nos termos das Demonstrações Contábeis e Financeiras aprovadas em AGOE desta Companhia, realizada em 24/05/2024. O valor será creditado parcialmente para cada um dos acionistas de acordo com a respectiva participação acionária; e **6.3. (iii)** A Diretoria apresentou aos acionistas a proposta do orçamento de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados. Acionistas: RUMO S.A. e CARAMURU ALIMENTOS S.A. JUCESP nº 135.557/25-2 em 17/04/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 205/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 205/2025**. Objeto: aquisição de material de escritório/papelaria para os próximos 08 (oito) meses, visando atender a demanda da Sede Administrativa do CON8, sendo vencedora a empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRÁ, CNPJ 02.573.131/0001-93, pelo valor total de R\$ 10.221,70 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos), embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 25 de abril de 2025.
Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"
Paulo de Oliveira Silva
Presidente

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana da Região de Igarapava, CNPJ sob nº 52.623.311/0001-00, vem retificar no edital publicado no dia quatro (04) de abril de dois mil e vinte e cinco (2.025), para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada: **ONDE SE LÊ: 2 - As chapas concorrentes a eleição prevista no item "d" LEIA-SE: 2 - As chapas concorrentes a eleição prevista nos itens "c" e "f"**

Igarapava(SP), 25 de abril de 2025
(a) Adilson Antônio Colmanetti
At.te. Paschoal Anania Junior

Terminal XXXIX de Santos S.A.
CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE 35.300.183.339

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: realizada 22/11/2024, às 16h00min, por meio de videoconferência, considerada como realizada na sede em Santos/SP. **2. Convocação:** Dispensada. **3. Presenças:** Todos os membros do Conselho. **4. Mesa:** Júlio César da Costa, como Presidente da Mesa; Kenimar Aparecida Cândido, como Secretária. **5. Apresentações/6. Deliberações unânimes:** 6.1. Apresentou proposta de orçamento para o ano de 2025. **6.1.1.** Os membros deste Conselho aprovaram a proposta conforme orçamento apresentado. **6.2.** Apresentou propostas para: i) aumento de capital social, sem emissão de novas ações, mediante capitalização das contas de reservas de lucros, no montante de R\$ 28.000.000,00 e ii) distribuição de lucros aos acionistas no montante de R\$ 12.000.000,00. As propostas fundamentam-se no fato do valor na conta de "Reserva de Lucros" não poder ser superior a 20% do capital social. **6.2.1.** Aprovaram as propostas, as quais deverão ser submetidas a referendam da assembleia geral de acionistas. **6.3.** Apresentou as Propostas referentes (a) Plano Anual de Auditoria, (b) Programa de Compliance, (c) Programa Riscos e Controles Internos, e (d) Versão Código de Conduta e Ética para fornecedores. **6.3.1.** Aprovaram as propostas conforme planos e documentos apresentados. **6.4.** Apresentou as novas regras da Resolução CD/ANPD nº 18/07/2024, que se refere a indicação, definições, atribuições e atuação do encarregado de dados da Companhia. **6.4.1.** Ratificam a nomeação da Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, feita em março de 2023, considerando as determinações da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, a sr. Juliete Cruz Barros, e nomeia como substituto o sr. Ademilson Vitorino Alves. Deliberam ainda que, as próximas nomeações e demais definições acerca do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais passam a ser de responsabilidade da Diretoria da Companhia. **6.5.** Apresentou proposta para Estação de Limpeza de caminhões, em atendimento à CETESB Fase 2/4, que representa o valor total de R\$ 2.505.620,05. **6.5.1.** Aprovaram a proposta, nos termos das informações apresentadas. **6.6.** Apresentou: (i) Resultado Financeiro 3º trimestre 2024; e (ii) Ebitda 3º trimestre 2024. **6.7.** Apresentou Fluxo Caixa 2024 a 2027. **6.8.** Apresentou o resultado operacional, referente ao 3º trimestre do ano de 2024. **6.9.** Apresentou os indicadores de manutenção. **6.10.** Apresentou o Status Report; a) Auditorias Internas, b) Análise Geral de Riscos (AGR), c) Riscos e Controles Internos, d) Programa de Compliance, e) Canal de Denúncias, f) Privacidade e Proteção de Dados e g) Projeto ESG. **6.10.1.** Informado aos membros que até a data desta reunião não houve qualquer denúncia de fraude e/ou corrupção relacionadas aos administradores da Companhia. **6.11.** Apresentou o Status do Projeto de Adensamento. **6.12.** Apresentou proposta de calendário para reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2025. **6.12.1.** Os membros deste Conselho aprovaram a proposta conforme calendário apresentado. **6.13. Documentos Arquivados na CIA:** Ficam arquivados na sede da CIA os documentos relacionados às informações prestadas durante a reunião. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. *Conselheiros: Júlio César da Costa, Wesley Sousa Rezende, Guilherme Machado e Altamir Perottoni Júnior.* JUCESP nº 135.558/25-6 em 17/04/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Itaú BBA Trading S.A.
NIRE 35300095553

CNPJ 52.815.131/0001-20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.03.2025, às 9h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovada a redução do capital social, por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, no montante total de R\$ 4.090.291.924,94 (quatro bilhões e noventa milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), passando de R\$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 4.693.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos e noventa e três milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterados os percentuais de participação dos atuais sócios no capital social da Sociedade. 2. Em decorrência da redução de capital, registrado que serão restituídos aos acionistas da Companhia os valores a seguir indicados, em moeda corrente nacional: (a) R\$ 3.671.122.614,66 ao Itaú Unibanco S.A.; e (b) R\$ 419.169.310,28 ao Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. 3. Registrado que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do artigo 174 da LSA. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. 5. Em decorrência das deliberações acima, observadas as condições mencionadas, aprovada a alteração do *caput* do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser redigido da seguinte forma: "Art.3º- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 4.693.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos e noventa e três milhões de reais), representado por 112.485.910.118 (cento e doze bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, novecentas e dez mil, cento e dozeitão) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de março de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **Acionista:** Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes - Diretor.